



DECRETO Nº 262/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que o servidor passou a responder pela Direção do Departamento de Transporte Escolar;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-1”, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao servidor **Valdir Krik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal